



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: MARÇO

LEI Nº. 1196-B/2022

DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita deste município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **RUA EDMILSON ANTONIO DO NASCIMENTO – CAMPO** (Rua sem saída, limitando se com a Rua Escritor Lima Pinto, após a Padaria “Flor do Campo” do lado esquerdo) – Nesta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 25 de março de 2022.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional